



**SISTEMA COFECI/CRECI**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS**

Processo Administrativo n.º 003/2023

Tipo: Licitação - Convite

Finalidade: aquisição de equipamentos de informática para Sede do CRECI-TO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CONVITE N.º. 003/2023**

Às 14h30 quatorze horas e trinta minutos do dia 07 de dezembro de 2023, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região/Tocantins sita a 601 SUL, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 20 - CEP 77.016.330, PALMAS-TO, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Permanente Licitação (CPL) do Creci/TO nomeados por meio da Portaria n.º 002/2023, de 2 de fevereiro de 2023, PAULO ALVES FERNANDES JUNIOR, RONALDO RODRIGUES ARAÚJO e GLEDSON PEREIRA MACIEL, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Convite n.º. 003/2023, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de equipamentos de informática para Sede do CRECI-TO, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas relacionadas no EDITAL DE CONVITE N.º 003/2023 e seus anexos.

**INSTRUMENTOS LEGAIS:** em 28/11/2023 foram publicados o EDITAL DE CONVITE N.º 003/2023 – Resumido no quadro de aviso do Creci/TO e o EDITAL DE CONVITE N.º 003/2023 e seus anexos no sítio do Creci/TO (<https://crecito.gov.br/avisodelicitacao>). Em 28/11/2023 os ofícios com os Convites foram entregues às empresas convidadas.

**ABERTURA:** o Presidente da CPL abriu a Sessão registrando a presença dos representantes e os respectivos documentos de representação:

RUI EMANOEL PEREIRA LIMA MARINHO representante da licitante da empresa ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO CNPJ n.º 53.067.647/0001-05, LUCAS DE OLIVEIRA LIMA representante da licitante EMERSON HIDEKI TAKAHASHI, CNPJ n.º 45.949990/0001-47.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** finalizada a fase de credenciamento e conferida todas as declarações, o presidente da CPL convocou os representantes presentes para a entrega dos envelopes “ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”. Foram recebidos tempestivamente em envelopes separados, fechados (lacrados) e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, além da razão social e do CNPJ da licitante, pelas seguintes empresas:

Na sequência os membros da CPL rubricaram os envelopes e que certificaram a sua inviolabilidade.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** o Presidente da CPL passou a abertura dos “ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” apresentados pelas empresas licitantes, colocando-os à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e exame.

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** após o conhecimento de todos os presentes e a aposição das respectivas rubricas, concluída a análise e conferência da documentação, a CPL declarou que empresa ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO CNPJ n.º 53.067.647/0001-05, EMERSON HIDEKI

Página 1



**SISTEMA COFECI/CRECI**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS**

TAKAHASHI, CNPJ n.º 45.949990/0001-47; ESTÃO HABILITADAS a prosseguir no certame as por terem atendidos as exigências contidas no Edital.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** o presidente da CPL convocou os representantes presentes a conferirem a integridade e assinaturas nos “ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS” apresentadas pelas licitantes e abriu prazo para registro de contestação. Não havendo contestação, passou-se a abertura dos envelopes, colocando-os à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e exame. Após o conhecimento de todos os presentes e a aposição das respectivas rubricas, a CPL passou a análise e conferência da documentação.

Após concluída a análise e conferência da documentação, e estando todas elas de acordo com o exigido em edital, a CPL considerou todas as empresas CLASSIFICADAS, registrando abaixo valores correspondentes ofertados pelas licitantes:

<b>NOME</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO	R\$ 175.051,00
EMERSON HIDEKI TAKAHASHI	R\$ 175.052,00

Assim, pelo critério de julgamento estabelecido no EDITAL DE CONVITE N.º 003/2023, decidiu-se a CPL, por unanimidade de seus membros, julgar declarar vencedora a empresa ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO 53.067.647/0001-05 que apresentou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS atendendo todas as exigências previstas em Edital. Por fim, novamente dada a palavra aos licitantes presentes, estes não apresentaram qualquer manifestação ou impugnação e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inciso I, c/c §6º do art. 109 e inciso III do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**ENCERRAMENTO:** nada mais tendo a registrar, o Presidente da CPL efetuou a leitura da presente Ata, que foi aprovada e assinada, sendo disponibilizadas cópias dela a todos os licitantes presentes e publicada no sítio do Creci/TO (<https://crecito.gov.br/avisodelicitacao>). Após, e declarou encerrada a sessão às 15h27min do mesmo dia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAULO ALVES FERNANDES JUNIOR  
Presidente

RONALDO RODRIGUES ARAÚJO  
Secretário

GLEDSON PEREIRA MACIEL

LICITANTES

P/P *Adenilza Pereira Lima Marinho*  
ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO  
CNPJ n.º 53.067.647/0001-05